

**FACULDADE CECAPE
CENTRO DE APOIO EDUCACIONAL - CAE**

**PROCESSO SELETIVO DE REPRESENTANTES DE TURMA PARA O SEMESTRE 2025.2
EDITAL Nº 18/2025**

Dispõe sobre o Processo Seletivo dos representantes de turma para o semestre letivo 2025.2 da Faculdade CECAPE.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Direção Geral da Faculdade CECAPE junto à Coordenação do Centro de Apoio Educacional (CAE), comunica aos interessados que estarão abertas entre os dias **12 a 23 de setembro** do corrente ano as inscrições para o Processo Seletivo dos representantes de turma para o semestre letivo 2025.2 da Faculdade CECAPE.

1.2 A realização do processo seletivo está a cargo da presidência do CENTRO DE APOIO EDUCACIONAL (CAE) que trabalhará em parceria com as coordenações dos cursos, cabendo a estes planejar, coordenar e executar o processo seletivo, bem como divulgar todas as informações pertinentes ao certame.

1.3 Com o objetivo de incentivar e orientar suas respectivas turmas no desenvolvimento de trabalhos, projetos, bem como auxiliá-los em suas dúvidas envolvendo o campo acadêmico e administrativo, promovendo assim, o aperfeiçoamento dos nossos serviços, contribuindo para um trabalho democrático no ambiente institucional de ensino superior, principalmente, envolvendo os alunos nas discussões e decisões coletivas de gestão participativa, a Faculdade CECAPE institui o Processo de Seleção de Representantes de Turma, de acordo com a condição estabelecida neste edital.

- I. A Faculdade CECAPE se reserva o direito de aplicar as condições estabelecidas neste edital, modificá-las ou revogá-las a qualquer momento, quando julgar conveniente.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

2.1 Confere como requisito para assumir a representação como Representante de Turma:

- I. Encontrar-se regularmente matriculado no curso;
- II. Possuir assiduidade e participação nas aulas e demais atividades;
- III. Apresentar boas relações interpessoais.

3. DOS DEVERES

3.2 São deveres do Representante de Turma:

- I. Estreitar a relação entre alunos, professores e direção acadêmica;
- II. Facilitar a aprendizagem do corpo discente de sua turma;
- III. Colaborar, quando solicitado pelo professor, direcionamento de atividades e outros trabalhos;

- IV. Minimizar conflitos entre os membros envolvidos e procurar resolução junto com a gestão, alunos ou professores;
- V. Trabalhar em parceria com os professores;
- VI. Ter no mínimo 75% de presença nos encontros mensais de alinhamento.

4. DA DURAÇÃO

4.1 Duração do Mandato do Representante de Turma:

- I. O Representante de turma terá seu mandato ativo por no mínimo 2 semestres (1 ano);
- II. O Representante de Turma, poderá ser reeleito, candidatando-se quantas vezes quiser;
- III. A representação do discente, pode terminar antes do prazo, quando este não cumprir suas atividades, não conseguir desenvolver a função ou por pedido expresso dos alunos da turma, assinado pela maioria absoluta (metade mais um dos alunos matriculados na turma).
- IV. Em caso de término antecipado do mandato, o Titular será substituído imediatamente pelo Suplente.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições ocorrerão no período de **12 a 23 de setembro de 2025** através do preenchimento do formulário (**ANEXO I**) cujo documento corresponde a uma **Carta de Intenção (contendo no mínimo 1 lauda)**, apresentando os interesses na ocupação, a disponibilidade de horário e enviar para o email: cae@faculdadececape.edu.br em formato PDF.

6. DOS PROCEDIMENTOS PARA ESCOLHA DO REPRESENTANTE

6.1 O processo será conduzido pelo Centro de Apoio Educacional (CAE) da Faculdade CECAPE em parceria com os demais membros do Conselho de Representantes de Turma (Direção Acadêmica e Coordenação de Curso);

6.2 Serão utilizados os seguintes critérios:

I - Carta de Intenção (**ANEXO I**)

II – Votação

7 DA VOTAÇÃO

7.1 A votação será realizada por meio da Plataforma Digital GOOGLE FORMS.

I - O link para acesso ao GOOGLE FORMS no site oficial da Faculdade CECAPE.

7.2 Todos os discentes de cada turma poderão exercer seu direito ao voto, somente uma (01) vez, informando junto com o voto o número de sua matrícula.

I. Os votos registrados sem o número de matrícula não serão computados.

7.3 A votação será realizada no período de **24 a 30 de Setembro** no horário da aula via Forms.

7.4 O controle do processo seletivo será realizado pela Coordenação do CAE que registrará em ATA os resultados obtidos.

8 DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 Será considerado classificado o candidato que:

- I. For melhor avaliado quanto à Carta de Intenção, levando-se em consideração os seguintes critérios:
 - a) Interesse apresentado na Carta de Intenção do Aluno;
 - b) Disponibilidade para a função;
 - c) Coesão e coerência na apresentação do texto.

- II. Obtiver o maior número de votos.

9 DOS BENEFÍCIOS

9.1 Os Representantes de Turma selecionados titulares e suplentes receberão, ao final da gestão, declaração para pontuar na carga horária de atividades complementares considerando os seguintes critérios:

- I. Máximo 40 horas por semestre, sendo limitado a 02 semestres para as horas obrigatórias
- II. Horas extras poderão ser computadas, desde que seja apresentado à Coordenação do CAE a devida comprovação.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 As dúvidas quanto ao Processo Seletivo podem ser esclarecidas por meio do endereço eletrônico cae@faculdadececape.edu.br

I) O setor terá até 48 horas para responder as mensagens.

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Representantes de Turma.

11 CRONOGRAMA

11.1 Cronograma do processo de escolha do Representante de Turma:

LOCAL	DATA
Divulgação do Edital	12/09/2025
Período de Inscrições	12/03 à 23/09 de 2025
Período de Votação	24/09 à 30/09 de 2025
Divulgação do Resultado	06/10/2025
Posse dos novos Representantes	08/10/2025



**ROBERTO DE LACERDA E SILVA
DIRETOR GERAL
FACULDADE CECAPE**

**ANTONIA EDNA BELÉM GOMES
COORDENADORA DO CENTRO DE APOIO EDUCACIONAL
FACULDADE CECAPE**



ANEXO I

CARTA DE INTENÇÃO (MODELO)

Para:

Centro de Apoio Educacional (CAE)

Eu, (nome do candidato), apresento de forma resumida minha intenção em participar do Processo Seletivo Voluntário de escolha de Representantes de Turma, apresentando também minhas expectativas em relação ao cargo, bem como minha disponibilidade para dedicação (...).

Juazeiro do Norte - CE, XX de XXXXXXXXXXXX de XXXXXXXXX.